



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



Mem. 84/2022/PJ
2022.

Bom Despacho/MG, 20 de dezembro de

Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Tânia Aparecida Pereira
camarambd@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

Assunto: Análise técnica-contábil do Projeto de Lei Complementar nº 17/2022

Sra. Assessora Financeira e Contábil

Durante a tramitação foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2022, que altera a Lei Municipal nº 1.950, de 30 dezembro de 2003 e dá outras providências. O Poder Executivo apresentou o impacto orçamentário-financeiro com a memória de cálculo referente às alterações propostas. Registro que a Emenda nº 06/2022 de fls. 101/103 foi retirada do Projeto pela vereadora autora, podendo ser desconsiderada. Desta forma, solicito uma nova análise técnica tendo em vista a nova documentação juntada.

Atenciosamente,


Valéria de Lima Carvalho
Analista Parlamentar

Recebi processo em
20/12/2022
051752W
